



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 179-A/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>179-A/2021</u>	
Livro <u>001</u>	Folhas: _____
Prainha (PA), <u>12/04/2021</u>	
Assinatura <u>[assinatura]</u>	

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 79, inc. VI e o art. 93 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pá- Regime Jurídico Único - RJU.**

CONSIDERANDO, a existência de comprovação documental, por meio de laudo juntado com o requerimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER Licença Maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a Senhora **IARA MAGNO MAGALHÃES, Professora**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **12 de abril à 12 de agosto de 2021.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 12 de abril de 2021.

[assinatura]
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 12 abril de 2021.

[assinatura]
Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário Mun. de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-PMP/GP